



INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS AO CEP UNESPAR

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS:

1. Cadastrar novo usuário na Plataforma Brasil;
2. Submissão de Protocolo de Pesquisa;
3. Cadastro de Instituição ou Departamento;
4. Alteração de Pesquisador Responsável;
5. Alterar dados do pesquisador;
6. Submissão de Emendas ao Protocolo;
7. Submissão de Notificações (EAS, Relatórios finais, etc);
8. Projetos Multicêntricos - Instruções;
9. Submissão de Protocolo - outro CEP;
10. Perguntas e Respostas;
11. Roteiro de Siglas;
12. Localizar parecer do CEP na Plataforma Brasil (PB).

MODELOS DE DOCUMENTOS

1. **Modelo:** Respostas as pendências;
2. **Modelo:** Solicitar dispensa do TCLE;
3. **Modelo:** TCLE/termo de consentimento livre e esclarecido para sujeitos da pesquisa;



4. **Modelo:** TCLE/assentimento para menores de 18 anos;
5. **Modelo:** TCUD/termo de compromisso de utilização de dados;
6. **Modelo:** Termo de ciência do responsável pelo campo de estudo (autorização do campo de estudo);
7. **Modelo:** Solicitar emenda ao protocolo;
8. **Modelo:** Relatório final.

DOCUMENTOS IMPORTANTES

- Normativas e instruções.
- Resolução 466/2012-CNS.
- Resolução 510/2016-CNS - Pesquisa das áreas de Ciências Humanas e Sociais.
- Regulamento do CEP UNESPAR
- Credenciamento do CEP junto a CONEP (link com o documento de autorização).

LINK IMPORTANTE:

- Sítio da PLATAFORMA BRASIL: plataformabrasil.saude.gov.br

Suporte aos Pesquisadores - Plataforma Brasil:

- Telefone: ligue 136, opção 8 "Plataforma Brasil"

OU

● Cadastre a sua manifestação na Plataforma Brasil preenchendo o formulário eletrônico: copie e cole o seguinte texto no seu navegador:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
CNPJ: 05012896/0001-42
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP UNESPAR



<http://plataformabrasil.saude.gov.br/visao/centralSuporteNova/enviarEmail/enviarEmail.jsf>

OBS:

-Se a pesquisa for realizada em escolas estaduais públicas o pesquisador deve apresentar autorização específica do Núcleo/SEED .

-Orienta-se que quando o projeto envolve coleta de dados em serviços gerenciados pela Secretaria Estadual de Saúde /SESA, recomendamos o envio do projeto para o Comitê de Ética da SESA, diretamente.